

Macaé Capital do Petróleo Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

## PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E GARANTIAS FUNDAMENTAIS.

## PROJETO DE LEI Nº E-005/2020

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NA LEI 4.671/2020 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019, COM VISTAS A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Analisados e satisfeitos os pressupostos de admissibilidade ao Projeto de Lei N° E-005/2020, é o parecer:

A Lei Orgânica Municipal, em seus arts. 73, IV e 120, caput, *in verbis*, fornecem ao projeto em tela o embasamento necessário para que este tramite nesta Casa Legislativa:

Art. 73. São de iniciativa exclusiva do Prefeito as Leis que disponham sobre:

*(...)* 

IV - Plano Plurianual, Diretrizes Orçamentárias, proposta de Orçamento e abertura de créditos suplementares;

Art. 120. Os projetos de lei relativos ao Plano Plurianual, ao Orçamento Anual e aos créditos adicionais serão apreciados pela Câmara Municipal.

Pelo exposto, essa Comissão **OPINA** pelo **PROSSEGUIMENTO** do PL Nº E-005/2019.

APROVADO DISCUSSÃO Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa Macaé-RJ. CEP: 27.948-010 Telefone/Fax (022) 2772-4681 E-mail: secretaria@cmmace.rj.gov.br

Câmara Municipal de Macaé Expediente

\_\_\_\_/\_\_\_/



Macaé Capital do Petróleo Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Sala das Comissões, 19 de agosto de 2020.  Dr. Luiz Fernando Relator							
Júlio César De Barros	Presidente	(	) de acordo (	) contrário			
Dr. Marcio Bittencourt	Titular	(	) de acordo (	) contrário			
Cesinha	Suplente	(	) de acordo (	) contrário			
	Parecer	: (	) Aprovado (	) Rejeitado			

PROJETO DE LEI Nº E-005/2020

APROVADO						
	DIS	SCUSSÃO				
EM	/	/				

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa Macaé-RJ. CEP: 27.948-010 Telefone/Fax (022) 2772-4681 E-mail: secretaria@cmmace.rj.qov.br

Câmara Munic	cipal de Maca	ιÉ					
Expediente							
1	,						